



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.camaramoreirasales.pr.leg.br

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.....09/06/2025
LEGISLATURA 2025-2028 SESSÃO Nº 16/25

Ao nono dia do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Cinco, no prédio em que funciona a Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõe este Legislativo, sendo eles: Gustavo Henrique da Silva Santos, Elias Nêris da Rocha, Roberto Carlos Paulique, Josinete Bernardes dos Santos, Letícia Mario Rosa, Priscila Lorejan Melo de Assis. Estando ausentes os Vereadores Gabrielle Akemi de Matos Berti, Ewerton Batista Adão e Reinaldo Pedroso. Feita a chamada havendo número o Sr. Presidente solicitou a vereadora Priscilla Lorejan Melo de Assis que fizesse a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente colocou as Atas das sessões Ordinária e Extraordinárias anteriores em discussão e votação sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **Ofício nº 327/2025** de autoria do Poder Executivo, o **Projeto de Lei Complementar nº 095 e mensagem de nº 407**, ambos datados de 02 de junho de 2025, que Homologa o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do FPMMS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, e dá outras providências. **Ofício nº 337/2025** de autoria do Poder Executivo, o **Projeto de Lei nº 338 e mensagem de nº 408**, ambos datados de 06 de junho de 2025, que Prorroga o Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei nº 622, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências. **Indicação nº 129/2025**, de autoria da vereadora, **Priscilla Lorejan Melo de Assis**; que o Executivo estude a possibilidade de contratar um Médico Neuropediatra para atendimento da alta demanda de casos que necessitam de avaliação especializada em Crianças e Adolescente no Município. A indicação se faz necessária para realizar atendimento especializado a Crianças e Adolescentes do município, para avaliações e diagnostico precoce diante de condições neurológicas na fase infanto-juvenil, permitindo intervenções e tratamentos adequados que podem otimizar o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança. **Indicação nº 131/2025**, de autoria da vereadora, **Josinete Bernardes dos Santos**; que o Executivo realize através setor responsável o corte e poda de Árvores em vias públicas, onde a Copel realiza apenas a manutenção na faixa de passagem dos fios de Energia. A indicação visa garantir a segurança das pessoas que transitam no local, também tornando a poda planejada com uma estética visual adequada, mantendo um padrão de organização. E assim evitando riscos futuros em dias com intensidade de ventos e chuvas. Em seguida o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usando a palavra o vereador **Elias Nêris da Rocha**, após saudações de praxe; Comentou que hoje não fez indicações, mas veio fazer esclarecimentos referente ao projeto de lei complementar nº 092/ 25 na qual tem um artigo que entendeu que teria que ser mudado, disse que no distrito e vila a testada dos terrenos são diferentes, por isso propôs uma emenda, mas foi reprovada. Comentou que a pessoa terá seis meses para readequar esses terrenos. Disse que essas discussões são naturais, e não é conivente com certas coisas, disse que olha o pequeno de outra forma, por isso não irá votar em projetos que não condiz em favorecer os menos favorecidos. Neste momento o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Usando a palavra o vereador **Gustavo Henrique da Silva Santos**, após saudações de praxe; Primeiramente parabenizou os envolvidos na conferência do Idoso, principalmente a Assistência Social, Esporte e Cultura. Também parabenizou aos atletas e torcida que foi no estádio prestigiar o time de Moreira Sales. Também parabenizou o Fabrício e equipe do departamento elétrico que está fazendo um belo trabalho junto ao Município. Após o Sr. Presidente reassumiu a Presidência e deu continuidade aos trabalhos. Usando a palavra a vereadora **Josinete Bernardes dos Santos**, após saudações de praxe; Primeiramente parabenizou a 1ª Dama Letícia que está fazendo um belo trabalho junto a Ação Social na qual está fazendo a feirinha do produtor com os menos favorecidos. Também comentou sobre a vila Rural na qual está sendo feito a readequação das estradas por isso parabeniza o prefeito Luiz Volpato. Comentou que também esteve presente na conferência do Idoso na qual foi dialogado e feito propostas para o idoso e deu total apoio aos mesmos. Também fez uma indicação na qual solicita que o Executivo realize através setor responsável o corte e poda de Árvores em vias públicas, onde a Copel realiza apenas a manutenção na faixa de passagem dos fios de Energia. A indicação visa garantir a segurança das pessoas que transitam no local, também tornando a poda planejada com uma estética visual adequada, mantendo um padrão de organização. E assim evitando riscos futuros em dias com intensidade de ventos e chuvas. Comentou também sobre a Emenda que foi reprovada, disse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto n° 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

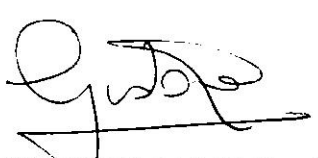
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.camaramoreirasales.pr.leg.br

que votou contra, porque a pessoa vai ter um espaço maior e o Município é um só tanto para o Distrito e Vila Gianelo. Usando a palavra a vereadora **Priscilla Lorejan Melo de Assis**, após saudações de praxe; Teceu comentários referente sua indicação na qual solicita que o Executivo estude a possibilidade de contratar um Médico Neuropediatra para atendimento da alta demanda de casos que necessitam de avaliação especializada em Crianças e Adolescente no Município. A indicação se faz necessária para realizar atendimento especializado a Crianças e Adolescentes do município, para avaliações e diagnóstico precoce diante de condições neurológicas na fase infanto-juvenil, permitindo intervenções e tratamentos adequados que podem otimizar o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança. Comentou que a demanda é grande por isso necessita deste médico neuropediatra. O vereador **Roberto Carlos Paulique** dispensou a palavra. Não havendo matéria para o Grande Expediente e mais nada há tratar o Sr. Presidente fez as considerações finais a respeito da reunião, evocando a proteção de Deus, encerrou a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões aos 09 de junho de 2025.


ROBERTO CARLOS PAULIQUE
1º Secretário


GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente